

Ofício nº 0580 / 2025 / GIGOV/SL

São Luís, 24 de abril de 2025

A Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Passagem Franca
AV. PRESIDENTE MEDICI - 503 - CENTRO
CEP: 65680-000 – Passagem Franca – MA

Assunto: **Aprovação da Prestação de Contas Final.**

Ref.: **Contrato de Repasse nº 893048/2019 - Operação 1068044-99 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano - Objeto: Pavimentação em paralelepípedos de vias no Bairro Bela Vista, Povoado Nazaré, Povoado Jussara e Povoado Gato no município de Passagem Franca/MA**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Após verificação da documentação enviada pelo tomador, relativa à Prestação de Contas do referido Contrato de Repasse, informamos que a respectiva Prestação de Contas Final foi aprovada no SIAFI em 23/04/2025.
2. Na forma do Decreto 6.170 de 25/07/2007 e Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, os documentos relativos ao Contrato de Repasse deverão ser mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo e pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aprovação da Prestação de Contas.

Respeitosamente,

MARCELO MACHADO RODRIGUES
Coordenador de Filial Substituto Eventual
Gerência Executiva Governo São Luís/MA

MARCO AURÉLIO SIMÕES COELHO
Gerente de Filial Substituto Eventual
Gerência Executiva Governo São Luís/MA

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br